

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

1 - A eleição online foi aprovada na assembleia geral online realizada dia 31 de julho de 2020, com mais de 99% dos votos dos presentes;

2 – O estatuto do SINDIUTE e da UTE vem sendo cumprido na sua íntegra, tanto nos prazos como nas publicações;

3 - A empresa de tecnologia contratada Luz Criativa Comunicação - VOTOONLINE - Sistema de Votação Sindical - para realizar o pleito tem larga experiência em eleições online e realizou eleição nas seguintes entidades: sindicato dos metalúrgicos de Joinville/SC, sindicato dos Metalúrgicos de Araquari/SC, Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público municipal de Chapecó e Região/SC; Sindicato dos Professores de escolas particulares de norte de SC, eleição da CIPA da BMW de Manaus/AM e de Araquari/SC

4 – A Sistema de tecnologia apresenta vários passos que garante segurança e o sigilo de voto:

- a) Para votar o filiado apto a votar (tendo 6 meses de filiação e em dia a 90 dias) deverá realizar o "login" com a matrícula e CPF no sistema para validar as informações previamente cadastradas;
- b) Os dados de votação serão armazenados em banco de dados criptografados para garantir o sigilo do voto;
- c) A chave privada do algoritmo de criptografia será enviada para o Jurídico do sindicato, que por sua vez manterá a chave segura para fins de auditoria;
- d) Instalação do certificado de segurança: Certificado SSL (Protocolo https) de navegação segura;
- e) O Sistema permite apenas um voto por CPF e matrícula;
- f) Será registrado o IP do dispositivo eletrônico utilizado para votar



Presidenta da Comissão Eleitoral